



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
São Francisco do Sul – SC  
Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016  
Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

**ATA Nº. 004/2016 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**

---

**LOCAL:** Sala de Reuniões – ACISFS – Praça da Bandeira - Centro

**DATA:** 12/04/2016

**HORÁRIO:** 09h12min.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS**

**1.1.1. Governamentais:**

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

Carla Lúcia S. Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação)

Orlando de Freitas Ledoux (Secretaria Municipal de Saúde)

**1.1.2. Não Governamentais:**

José Carlos Dias (Associação Comercial e Empresarial de SFS)

Sidnei José Bittencourt (Ação Social Paroquial)

Rosmari F. Costa (Pastoral da Criança)

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES**

**1.2.1. Governamental:**

**Não houve**

**1.2.2. Não Governamental:**

Paulo Afonso Silva (Conselho Municipal de Assistência Social)

Giovana Prestel S.Thiago (APAE/SFS)

José João A. Delfino (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

**1.3. Convidados:**

Marcos Rabelo de Moraes (Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape)

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SDSC**

Fábio da Costa (Secretário Executivo dos Conselhos SDSC).

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

2

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h12min, sob a coordenação do Presidente Sr. José Carlos Dias, com a presença dos Conselheiros, do Secretário Executivo dos Conselhos e convidado.

---

### **3. APROVAÇÃO DA ATA**

**3.1.** Foi lida e aprovada a Ata nº 003/2016, da reunião de 05 de Abril de 2016, sem ressalvas.

---

### **4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS**

#### **4.1. Expedidos**

**4.1.1 Ofício nº 044/2016 – SDSC de 07 de Abril de 2016 – Fórum da Comarca de SFS - Sr. Felippi Ambrósio – Diretor do Foro da Comarca de SFS – solicitação da sala do Júri para a realização do Fórum do COMSEA no dia 25/05/2016 no horário 08h30min às 11hs;**

#### **4.2. Recebidos**

**4.2.1 Ofício nº 176/2016/SMMA/LIC – de 04 de Abril de 2016 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA – Fernando Oliveira Ledoux – Secretário de Meio Ambiente –** louvar o excelente trabalho do COMSEA de organizar o concurso de Hortas Comunitárias e comunicar sobre o brinde arrecadado (um aparelho de DVD) através de um de seus parceiros, para contribuição na premiação do concurso;

**4.2.2 E-mail- sotnaslu@hotmail.com de 06 de Abril de 2016 – Conselheira Carla Lúcia –** Solicitando informações a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania quanto aos folders e cartazes da campanha das Cantinas Saudáveis se já foi feito orçamento com as gráficas, pois o Sr. José Carlos presidente do COMSEA esteve conversando com a Secretária Mara Lúcia e a mesma pediu o orçamento para que o setor financeiro da educação verifique se há recursos para impressão desse material e assim darmos continuidade a campanha. Caso a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania não tenham os orçamentos ainda, a mesma solicitará ao financeiro da educação para que o realize. Carla faz também questionamentos com relação as parcerias para impressão dos materiais e quais devem ser mantidas no folder.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

3

**4.2.3 Ofício nº 0034/2016 – SME de 08 de Abril de 2016 – Secretaria Municipal de Educação – Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper – Secretária Municipal de Educação –** Substituição de conselheiro suplente, Édeli de Ramos Pereira para Lindonor de Souza Silva;

## **5. Resoluções**

**5.1.1 Resolução nº 003, de 05 de Abril de 2016 COMSEA,** que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - para o ano de 2016.

## **6. PAUTA DA REUNIÃO**

- 6.1.** Leitura e aprovação de ata anterior;
- 6.2.** Ofícios expedidos e recebidos;
- 6.3.** Concurso de Hortas Comunitárias;
- 6.4.** Campanha – Cantinas Saudáveis;
- 6.5.** Fórum de Escolha de Novo Conselho;
- 6.6.** Assuntos diversos.

## **7. ASSUNTOS TRATADOS**

### **7.1. Concurso de Hortas Comunitárias**

A conselheira Carla informa que na semana de prorrogação do prazo de inscrição para o Concurso de Hortas Comunitárias que se estendeu até o dia 08/04/2016 mais três unidades escolares se inscreveram. Sendo que somente a Escola Municipal Lúcio Patrício de Mira não havia entregue o projeto. O secretário executivo Fábio comenta que esta é a mesma situação da Entidade Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape. Estando presente na reunião o representante da instituição citada Marcos Rabelo de Moraes, explica que não houve tempo hábil para a escrita do projeto e que necessitam de apoio quanto a esta questão. O presidente José Carlos coloca em votação estas duas situações, se o conselho aceitará os projetos após o término do período de inscrições. Todos os conselheiros presentes concordam com a aceitação dos projetos, uma vez que as duas instituições entregaram a ficha de inscrição até o período prorrogado. O secretário executivo e coordenador de projetos, Fábio, juntamente com a conselheira Carla se dispõem a auxiliar na



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

4

elaboração e escrita dos projetos. Irão participar do I Concurso de Hortas Comunitárias 11 (onze) instituições: equipamentos socioassistenciais - CRAS Majorca, CRAS Sandra Regina e CIS Praia do Ervino; unidades escolares – Escola Básica Municipal Ida Beatriz Brunato de Camargo, Escola Municipal Morro da Cruz, C.M.E.I. Sonho Feliz, Escola Básica Municipal Doutor Rogério Zattar, Escola Municipal Izidoro Curvello e Escola Municipal Lúcio Patrício de Mira; Entidades Assistenciais – APAE e Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape. Não houve inscrição de unidades básicas de saúde. Orlando comenta que entregou aos gerentes de saúde e a todas as enfermeiras das UBS o regulamento do concurso incentivando a participação.

### **7.3. Campanha – Cantinas Saudáveis**

Carla informa que o Sr. José Carlos presidente do COMSEA esteve conversando com a Secretária de Educação Mara Lúcia a respeito das parcerias para a impressão dos folders e cartazes para a campanha “Cantinas Saudáveis”. A Secretária de Desenvolvimento Social Clarice em ligação para a Secretaria Mara falou que a ação promovida pelo COMSEA tem mais a ver com ação educacional do que com a Assistência Social, sendo assim a Educação é que teria que custear a confecção dos materiais. Então a secretária Mara falou ao presidente José Carlos que há uma verba específica no Fundo de Educação para a confecção de materiais educativos e que assim pode conseguir custear. Então, manterão nos folders e cartazes somente as parcerias que ajudarem no custeio das impressões dos materiais. Em reunião no dia 07/04 na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania (SDSC), com a presença da Secretária Clarice, a conselheira Carla questiona se a SDSC já possui o orçamento com as gráficas e repassa as informações que foram discutidas entre o presidente José Carlos e a secretária Mara. Clarice informa que a SDSC não possui verba no momento para ajudar no custeio. E quanto à manutenção do logotipo das parcerias ou apoio nos materiais da campanha, diz que a logomarca da SDSC deve ser mantida, pois o COMSEA está vinculado a esta secretaria e também que a parceria não é só financeira e envolve outras questões. Aberta as discussões sobre o assunto a conselheira Carla fala que o COMSEA tem autonomia para realizar suas ações e que este assunto das parcerias ainda



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

5

não está bem esclarecido. O conselheiro Orlando pergunta se a Secretaria de Saúde está apoiando a campanha. O secretário executivo Fábio responde que o ofício foi encaminhado, porém não obtivemos a resposta do secretário. O presidente José Carlos irá agendar uma reunião com a secretária Clarice e com o secretário Marcos Scarpato para verificar as opiniões de cada um sobre a campanha nas escolas e as possibilidades de apoio de cada secretaria.

#### **7.4. Fórum de Escolha de Novo Conselho**

Fábio repassa aos conselheiros que o Decreto Municipal de regulamentação do COMSEA já foi publicado com o número 2405/2016, no dia 04 de abril. E que este assunto ficará para próxima reunião. O fórum de representação da sociedade civil ficou agendado para o dia 25/05, no horário das 08h30min às 11hs e como possível local a sala do Júri do Fórum da Comarca de São Francisco do Sul, situado à Rua Coronel Oliveira nº 289 – Centro. O secretário executivo faz a leitura do regulamento do Fórum (em anexo) explicando as alterações nas representações da sociedade civil conforme o novo decreto de regulamentação do COMSEA, sendo este constituído por 12 (doze) membros titulares, 1/3 (um terço), de entidades governamentais, 2/3 (dois terços), de entidades não governamentais, conforme estabelecido a seguir:

- a) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) um representante de Agricultura e Pesca;
- e) dois representantes indicados pelos Conselhos de Direitos existentes no Município, escolhidos entre os Representantes da Sociedade Civil;
- f) quatro representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- g) um representante de entidades dos Agricultores do Município;
- h) um representante de entidades dos Pescadores do Município.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

6

Foi apresentado também o edital de convocação, os modelos de cédula, ficha de inscrição, lista de presença e programação (em anexo). A plenária aprova todos os documentos que serão utilizados no II Fórum.

## **8. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **8.1. Horário das reuniões**

José Carlos pede para que não se estenda o horário das reuniões além de 1 (uma) hora e que os conselheiros sejam breves nas colocações. Conforme solicitação dos conselheiros, a preferência para que as reuniões aconteçam no período matutino segundo consta no calendário anual.

---

## **9. PRÓXIMA REUNIÃO.**

**Data:** 10 de Maio de 2016.

**Horário:** 09hs

**Local:** Sala de Reuniões - SDSC

---

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. José Carlos Dias, encerrou a reunião às 10h20min e eu, Fábio da Costa, Secretário Executivo dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//

---

Fábio da Costa  
Secretário Executivo

---

José Carlos Dias

---

Sidnei José Bittencourt

---

Orlando de Freitas Ledoux



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

---

7

---

Horácio H.O Schowchow

---

Carla Lucia S. Gonçalves

---

Giovana Prestel S.Thiago

---

Paulo Afonso Silva

---

Rosmari F. Costa

---

José João A. Delfino



---

## **ANEXOS**

### **II Fórum Municipal de Escolha da Representação da Sociedade civil para Compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São Francisco do Sul**

#### **Regulamento de votação para escolha da representação da sociedade civil do COMSEA**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, em cumprimento ao Decreto nº 2405, de 04 de abril de 2016 promove o “II Fórum de Escolha da Representação da sociedade civil para formação do COMSEA”.

#### **Capítulo I Dos Objetivos**

- 1º. Dispor sobre as competências, a composição e o funcionamento do COMSEA;
- 2º. Apresentação dos 04 (quatro) representantes governamentais que irão representar este segmento para composição do COMSEA;
- 3º. Eleição dos 04 (quatro) representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional para composição do COMSEA, conforme Decreto nº 2405, de 04 de abril de 2016, Art. 25;
- 4º. Eleição dos 02 (dois) representantes das entidades representativas de Agricultores e Pescadores, cada entidade contando com direito a indicação de 1 (um) representante, que complementarão a composição do COMSEA;
- 5º. Eleição dos 02 (dois) representantes indicados pelos Conselhos de Direitos existentes no Município, escolhidos entre os Representantes da Sociedade Civil, para a composição do COMSEA.

#### **Capítulo II Da participação**

- 6º. Poderão participar do Fórum, representantes das Entidades da sociedade civil e governamentais do Município de São Francisco do Sul.



### **Capítulo III.** **Da eleição**

7º Conforme Decreto nº 2405, de 04 de abril de 2016, Art. 25, **poderão se candidatar a eleição da Representação da Sociedade civil os representantes dos segmentos:**

- I- Representantes indicados pelos Conselhos de Direitos existentes no Município, escolhidos entre os Representantes da Sociedade Civil, com o número de 02 (duas) vagas;
- II- Entidade dos Pescadores com o número de 01 (uma) vaga;
- III- Entidade dos Agricultores com o número de 01 (uma) vaga;
- IV- Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional com o número de 04 (quatro) vagas;

8º Para candidatura a entidade deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a documentação exigida nos itens desse Artigo:

- Estatuto da Instituição aprovado e registrado em Cartório (cópia);
- Ata da Eleição da última diretoria (cópia);
- Ofício da Entidade com a indicação do Representante Titular e Suplente;

9º A Entidade da sociedade civil que desejar se candidatar deverá apresentar a documentação descrita no Art. 8º deste Regulamento, no dia 31 de Maio de 2016, das 08h30min às 11h00min, no **“II Fórum Municipal De Escolha Da Representação da Sociedade civil Para Compôr o COMSEA”**.

10. **Os Segmentos da sociedade civil**, conforme os incisos do art. 7º, estando efetivamente inscritos poderão participar da eleição do COMSEA após a sua apresentação. Os mesmos terão direito de uso a voz pela duração de até 05 (cinco) minutos para cada representante, com a finalidade de expor suas atividades, no intuito de convencimento no que diz respeito à sua participação na composição do COMSEA;

11. **Cada Segmento da sociedade civil inscrito terá direito a um voto, através de seu representante**, que será realizado através de Cédula em branco, composta por número de ordem seguido do nome do segmento e/ou sigla compondo o total de 08 candidatos elegíveis;

**Parágrafo Único:** O número de ordem só tem efeito organizativo da cédula, e não terá peso sob o computo dos votos.

12. O processo de votação e captação dos votos se dará após as apresentações dos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

10

representantes dos segmentos da sociedade civil. O representante de cada segmento votará anotando com letra maiúscula e de forma legível o nome ou a sigla em **01(uma) entidade de Agricultores, 01(uma) entidade de pescadores, 02 (dois) representantes indicados pelos Conselhos de Direitos e 04 (quatro) Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional**, que deverão fazer parte do COMSEA;

13. As **cédulas serão depositadas em uma urna** após a votação dos participantes.

**Capítulo IV.**  
**Da Apuração e divulgação dos Eleitos**

14. **A abertura da urna** será na presença da Plenária, **na apuração** será anunciado voto a voto, sendo acumulados (computados) e no final somados.

15. Somente poderá assumir a Representação da sociedade civil o segmento que na divulgação dos resultados se fizer presente no momento da divulgação final para o ato solene de consagração da escolha.

**Parágrafo Único:** Em caso de eleição de representação ausente ao momento final, assumirá o cargo a entidade posteriormente mais votada que se fizer presente, ficando a entidade mais votada não presente como suplente.

16. Em caso de vacância de algum segmento estas serão supridas em segunda chamada com local e data a serem definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

**Capítulo V**  
**Disposições Gerais e transitórias.**

17. No caso de empate na eleição da sociedade civil será resolvido pela Plenária.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

**Parágrafo Único:** É facultada a entidade da sociedade civil a sua candidatura enquanto representante neste Conselho.

São Francisco do Sul, 25 de Maio de 2016.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

11

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMSEA/SFS**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, convocam as Instituições Não Governamentais, legalmente constituídas no mínimo há 2 anos, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Gestão 2016/2018**.

Para requerer sua representação junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, as entidades da Sociedade da Civil deverão participar no dia do **“II Fórum de Escolha da Representação da Sociedade civil para compor o COMSEA de São Francisco do Sul”** que acontecerá no dia **31 de Maio de 2016**, das **08h30min às 11hs**, no Portal Turístico de Passageiros, sito à *Rua Babitonga, nº 62 - Centro Histórico* e apresentar os seguintes documentos:

- Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório (cópia);
- Ata da eleição da última Diretoria (cópia);
- Ofício da entidade com a indicação do nome do representante titular e suplente.

O **COMSEA/SFS**, de acordo com o Decreto nº 2405, de 04 de abril de 2016, será constituído por 12 (doze) membros titulares, sendo 1/3 (um terço), de entidades governamentais, 2/3 (dois terços), de entidades não governamentais, conforme estabelecido a seguir:

- a) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) um representante de Agricultura e Pesca;
- e) dois representantes indicados pelos Conselhos de Direitos existentes no Município, escolhidos entre os Representantes da Sociedade Civil;
- f) quatro representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- g) um representante de entidades dos Agricultores do Município;
- h) um representante de entidades dos Pescadores do Município;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

12

**LISTA DE PRESENCAS DO “II FÓRUM DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE SÃO FRANCISCO DO SUL” – GESTÃO 2016-2018.**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Entidade</b>	<b>Email/Telefone</b>



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
São Francisco do Sul – SC  
Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016  
Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

13

### **CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**VOTE EM 04 (QUATRO) Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional PARA REPRESENTAR O COMSEA:**

<b>Número</b>	<b>Entidade</b>
1	
2	
3	
4	

**VOTE EM 01 (UMA) ENTIDADE DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO PARA REPRESENTAR O COMSEA:**

<b>Número</b>	<b>Entidade</b>
1.	

**VOTE EM 01 (UMA) ENTIDADE DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO PARA REPRESENTAR O COMSEA:**

<b>Número</b>	<b>Entidade</b>
1	

**VOTE EM 02 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADOS PELOS CONSELHOS DE DIREITOS**

<b>Número</b>	<b>Conselheiro</b>
1.	
2.	



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

14

**“II Fórum de Escolha da Representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São Francisco do Sul”**

O COMSEA estimula a organização da sociedade para que ela faça a sua parte na formulação, execução e acompanhamento de políticas de segurança alimentar e nutricional, formados pelo poder público e por representantes da sociedade civil organizada.

**PROGRAMAÇÃO – 31/05/2016**

08:30	Abertura das Inscrições e Café.
09:00	Abertura oficial – Composição da mesa e apresentação dos conselheiros.
09:30	Leitura do Decreto conselho nº 2405, de 04 de Abril de 2016 e Relatório de atividades COMSEA – 2015.
09:45	Leitura e aprovação do Regulamento.
10:15	Apresentação das Entidades para composição do COMSEA.
10:30	Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do COMSEA.
11:00	Resultado e Apresentação da nova gestão 2016/2018.

**REALIZAÇÃO:**

- I- Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
- II- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
- III- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016**  
**Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690**

15

**FICHA DE INSCRIÇÃO ENTIDADES – “II FÓRUM DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE SÃO FRANCISCO DO SUL” – GESTÃO 2016-2018**

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHEIROS – “II FÓRUM DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE SÃO FRANCISCO DO SUL” – GESTÃO 2016-2018**

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conselheiro: \_\_\_\_\_

Conselho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_